



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.450, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Medalha Mérito “Imperador Dom Pedro II”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito “Imperador Dom Pedro II” e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 2º, combinado com o § 1º do artigo 29 e artigo 31 do Decreto nº 23.296, de 23 de outubro de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica conferida ao Senhor RONIMAR VARGAS JOBIM, Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, a Medalha Mérito “Imperador Dom Pedro II”, no Grau I - Grão-Cruz, por compor o Conselho da Ordem na condição de Grão-Mestre Adjunto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/12/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4122170** e o código CRC **68CE0778**.